



FILIADA À C.S.I

## **Resoluções do 6º Congresso Nacional da Força Sindical**

Praia Grande, 29, 30 e 31 de julho de 2009

### **Questões suscitadas pela crise financeira internacional**

1. O 6º Congresso da Força Sindical realiza-se em um momento em que a economia mundial enfrenta sua mais grave crise desde 1929. Originada nos EUA, espalhou-se rapidamente por todo o planeta, devastando o sistema financeiro, as bolsas de valores, com drásticos impactos no comércio internacional, na produção industrial e no emprego.
2. As consequências sociais da crise econômico-financeira podem ser medidas pelos milhões de trabalhadores que, em todo o mundo, perderam seus empregos, e pelos que ainda vão perdê-los por conta da contração do crédito, da renda e do consumo, pelo risco iminente de falência de grandes corporações financeiras e industriais, pelo fechamento de fábricas, pela maior precarização do emprego e o aumento da informalidade, pelas diferentes iniciativas visando desregulamentar ainda mais o mercado de trabalho.
3. Praticamente todas as grandes economias capitalistas se encontram em recessão, situação que se replica nos países da periferia do sistema. Mesmo nos países que não se encontram tecnicamente em recessão, as consequências do desaquecimento da atividade econômica já se fazem sentir no aumento do desemprego e da pobreza, na queda da renda do trabalho e no aumento das tensões sociais.
4. A crise atual é resultado direto do predomínio do capital especulativo sobre o produtivo, marcado pela plena liberdade de circulação dos capitais e por um sistema financeiro desregulado. Marca, ainda, o esfacelamento de todo o aparato teórico-prático do que convençamos chamar de "neoliberalismo", jogando por terra, ou melhor, colocando no devido lugar, o mito de que os mecanismos de mercado são os mais eficientes para alocar os recursos econômicos das sociedades.
5. As privatizações, mercados financeiros desregulados, a desestatização da economia, as privatizações, os privilégios ao capital especulativo, a flexibilização da legislação trabalhista e a precarização das relações de trabalho, dentre outros, todos partes fundamentais do programa do "Estado Mínimo" demonstraram-se, mais cedo do que tarde, como meros mecanismos para se concentrar ainda mais a riqueza e a renda (evidente nos casos brasileiro e latino-americano) e para centralizar e concentrar ainda mais os capitais (como no caso da economia globalizada).
6. Os mesmos setores das elites políticas e empresariais que, nos últimos 30 anos, demonizaram a intervenção estatal na economia e impuseram, a ferro e fogo, o programa do "Estado Mínimo", agora conclamam o Estado a distribuir seus prejuízos para toda a sociedade. Pelo mundo afora, uma verdadeira enxurrada de trilhões de dólares são mobilizados pelos bancos centrais e pelos organismos financeiros internacionais, dinheiro público, para dar "liquidez" aos mercados, evitar a quebra dos bancos e do sistema financeiro internacional.
7. Apesar da evidente inviabilidade do programa neoliberal, querem nos fazer crer que a crise atual é resultado de uma "barbearagem" do mercado, da ação pontual e desleixada de certos operadores, com origem circunscrita aos sub primes do mercado imobiliário



FILIADA À C.S.I

norte-americano. Tal argumento, além de tentar justificar a verdadeira estatização do sistema financeiro, e a socialização dos prejuízos, busca evitar um debate mais profundo sobre as características, extensão e profundidade da crise sistêmica do modelo que ora desmorona, e da imperiosa necessidade de maior controle social e democrático da atividade econômica, da intervenção e planejamento estatal na economia.

## **Por uma alternativa democrática para enfrentar a crise**

8. Devemos, todavia, reconhecer as dificuldades enfrentadas pelo movimento sindical em oferecer, isoladamente, uma plataforma alternativa à crise face às debilidades acumuladas após décadas de ofensiva contra a organização sindical e os direitos trabalhistas e sociais, e em função da fragmentação operada na classe operária pela reestruturação produtiva.

9. Propugnamos que a saída para a crise e pela recuperação da economia, seja mundial ou nacional, deva ser democrática, beneficiando as maiorias dos trabalhadores e dos povos, através de uma agenda que possa articular os direitos dos trabalhadores, o emprego e o desenvolvimento.

10. Não é aceitável que trilhões de dólares sejam queimados para sufragar excessos, pagar dívidas e sanear o sistema financeiro quando poderiam ser investidos na recuperação econômica pela via da recuperação ambiental, da geração de energia limpa, da produção de alimentos, no investimento em infraestrutura econômica e social, tais como saneamento básico, universalização da saúde e educação públicas, habitação popular, transportes, reforma agrária e apoio à agricultura familiar, qualificação social e profissional, dentre outras questões vitais – especialmente nos países periféricos –, ao desenvolvimento econômico com geração de emprego de qualidade e distribuição da renda.

11. Para tanto, é vital conjugar esforços do movimento sindical, dos partidos democráticos e progressistas, e de governos nacionais, em defesa de uma nova ordem econômica e de reformas democráticas nos organismos financeiros internacionais visando construir uma arquitetura financeira e econômica orientada a controlar e regulamentar os fluxos de capitais e os movimentos especulativos, promover o desenvolvimento sustentado, a inclusão social, o combate à miséria e à fome.

12. Tal movimento só será possível como resultado de um amplo processo de mobilização política e organização social, que deve ser incentivado pelas organizações sindicais dos trabalhadores como forma de criar uma correlação de forças favorável à alternativa democrática a partir de cada país. Portanto, é tarefa inadiável do movimento sindical aumentar a sindicalização, a organização dos trabalhadores nos locais de trabalho, a representação política dos trabalhadores, fortalecer a negociação coletiva, defender e ampliar as garantias econômicas e sociais do trabalho.

13. O movimento sindical deve disputar socialmente uma concepção de democracia política e econômica, e lutar para construir um novo ambiente onde os direitos sociais e econômicos dos trabalhadores e das maiorias do povo sejam respeitados e promovidos. Para isto é fundamental impulsionar, no âmbito sindical e no âmbito político, alianças que



FILIADA À C.S.I

representem, nos diferentes níveis da administração do Estado, nos governos e parlamentos, tais concepções.

14. Mais que isso, os trabalhadores devem levar aos organismos internacionais, sejam eles globais ou regionais, as demandas sociais e trabalhistas reprimidas pelo fenômeno do neoliberalismo, pois não podemos nos furtar do debate estruturante daqueles que defendem a democracia, os direitos sociais e a justiça social para as próximas décadas, e que deve transformar-se num verdadeiro programa político dos trabalhadores e dos excluídos por uma vida melhor para todos.

## **A nova configuração política na América Latina**

15. Esses objetivos estratégicos, ou seja, forjar o programa da alternativa democrática e uma aliança democrática e popular, devem condicionar nosso enfoque sobre democracia, diálogo social, desenvolvimento sustentado e trabalho decente.

16. Em toda a América Latina desenvolve-se um vigoroso movimento político e social democratizante. Em diversos países as oligarquias políticas e econômicas são obrigadas, pela via eleitoral e pela pressão social, a ceder espaço institucional a movimentos dos “de baixo”, que articulam trabalhadores, os diferentes movimentos sociais urbanos e rurais, setores democráticos e a esquerda política, populações originárias e, em alguns casos, parcelas das forças armadas.

17. Na maioria dos países sul-americanos (Brasil, Argentina, Uruguai, Paraguai, Bolívia, Equador, Chile e Venezuela), o protagonismo das forças sociais levou alianças populares aos governos nacionais, inclusive com o apoio de correntes políticas mais conservadoras, num movimento inédito na história política da região.

18. Entretanto, tal movimento não está livre de contradições, disputas e tensões, que se manifestam, dentre outras áreas, na determinação da política econômica e do seu impacto nas relações do trabalho. Apesar de saudarmos a nova configuração política na região, não temos muito a comemorar no que diz respeito ao marco legal e institucional em que se inserem a legislação do trabalho e as melhorias das condições econômicas e sociais dos trabalhadores.

19. Sabemos que, sob a égide da economia globalizada, as margens de manobra em nível nacional se reduzem; sabemos, também, que a capacidade de conquistar patamares mais elevados de direitos políticos e sociais dependem, acima de tudo, da correlação de forças internas em cada país, do dinamismo das economias nacionais e internacional, e da força e capacidade política das correntes democráticas mais consequentes e do movimento operário e sindical em impor um programa de mudanças.

20. Em outras palavras, apesar dos avanços políticos verificados, ainda há muito que se fazer para transformar a luta pelo diálogo social, pelo trabalho decente e pelo desenvolvimento sustentado em políticas públicas, para institucionalizar e transformar em direitos consagrados as premissas de que o crescimento seja promotor de emprego para todos, que os direitos trabalhistas sejam respeitados e ampliados, que a democracia seja fortalecida, que novos mecanismos de proteção social sejam aplicados e que se promova, de forma eficaz, a inclusão social, cabendo, ao movimento sindical, ampliar o debate e



FILIADA À C.S.I

ação sobre tais questões, para consolidar e ampliar as conquistas econômicas e sociais dos trabalhadores.

## **Pelo desenvolvimento sustentado e crescimento econômico**

21. Para conquistar emprego de qualidade para todos é vital operar profundas mudanças no modelo econômico vigente – que permanece fortemente atrelado aos interesses do sistema financeiro –, o que requer uma nova fase do desenvolvimento nacional e uma nova agenda de política econômica, de políticas sociais e de políticas públicas cujos elementos centrais são os seguintes:

21.1. Emprego: o desmonte, ainda que parcial, do padrão de acumulação dos últimos 20/25 anos, apoiado nas finanças desreguladas, abre a possibilidade de que novas prioridades sociais e econômicas sejam incorporadas nessa fase que se descortina. Destaque-se a Agenda Mundial do Emprego (OIT) como prioridade primeira de um novo ciclo de desenvolvimento nacional e internacional.

O fracasso da globalização financeira desregulada impõe nova regulamentação do Estado, forçando um “ajuste de contas” entre o capital financeiro e o capital produtivo. É de se esperar, dependendo da mobilização das forças políticas em cada país, que o trabalho decente e o emprego voltem a se tornar objetivos centrais da política econômica e das políticas sociais. A rentabilidade do capital deve ser subordinada às novas prioridades econômicas e sociais, nas quais o emprego deve ter papel predominante.

21.2. Reforma tributária e fiscal: depois de um longo período de “crença” na supremacia dos mercados, na qual as políticas fiscal e tributária estiveram subordinadas ao padrão de acumulação financeiro, retorna para a agenda pública, ainda que pontualmente, e notadamente nos EUA, a taxa progressiva dos mais ricos, voltada para financiar políticas sociais de proteção dos mais pobres na área da saúde. É uma mudança de sinal inimaginável no período da hegemonia neoliberal. É de se esperar que muitos países, inclusive o Brasil, adotem novas políticas nesse campo, utilizando-se da tributação progressiva para corrigir a concentração de renda.

21.3. Redução da jornada de trabalho: o padrão que fracassou vinha impondo uma lógica de superexploração do trabalho, com jornadas de trabalho mais longas, condições extenuantes e perigosas de trabalho e salários muito baixos. Assumindo novas prioridades, os países e as empresas devem abandonar essas metas antissociais e incorporar a dimensão do trabalho decente, melhorando salários, condições de trabalho e reduzindo a jornada de trabalho, com efeitos positivos sobre a qualidade de vida dos trabalhadores e o mercado de trabalho, com a criação de milhões de novos empregos. A redução da jornada de trabalho sem redução dos salários, com a extinção do banco de horas, o combate às práticas antissociais das empresas e o tema do trabalho decente devem ser priorizadas e repercutir nas lutas do dia a dia das entidades sindicais.

21.4. Fortalecimento do movimento sindical: o funcionamento dos mercados desregulados não melhorou o padrão de vida da maioria da população mundial. Mesmo nos países desenvolvidos, o padrão de vida ficou estagnado nos últimos anos para a maior parcela da população. No período de crescimento econômico, com elevação do bem-estar da maioria trabalhadora, do pós-Segunda Guerra Mundial, o Sindicato desempenhou papel central no



FILIADA À C.S.I

processo de desenvolvimento. A volta da regulação deve trazer consigo esta mudança. Os Sindicatos devem ser fortalecidos institucionalmente para poderem negociar com mais força e impedir a deterioração das condições de trabalho e da distribuição de renda.

21.5. Desenvolvimento ambiental sustentável: um novo padrão de geração de renda e riqueza não pode apoiar-se na utilização predatória dos recursos naturais, que contribuem diretamente para uma sucessão de tragédias ambientais, como no caso do aquecimento global. Tal como o emprego, a produção deve ser ambientalmente sustentável, fazendo uso de recursos e tecnologias que assegurem aquele objetivo e incentivem a criação do chamado "Emprego Verde".

21.6. Ampliação da rede de proteção social: o Brasil ainda não concluiu a universalização de sua rede de proteção social. Ampliar as regras de acesso para a Previdência Social, para os programas de transferência de renda, alongar o tempo de proteção ao trabalhador desempregado e compatibilizá-lo com o tempo médio de procura de emprego são medidas importantes para assegurar que os períodos de baixo crescimento ou de recessão, típicos dos ciclos econômicos no capitalismo, não agravem a pobreza e a crise social.

Neste sentido devemos investir no esclarecimento e na mobilização dos trabalhadores e do conjunto da sociedade, visando transformar em letra viva os generosos princípios da seguridade social e da erradicação da miséria inscritos na Constituição Federal de 1988, definidos como um conjunto de direitos e obrigações sociais orientados à garantia da proteção humana básica às situações clássicas de vulnerabilidade social, tais como doenças e outros agravos à saúde humana, idade avançada, invalidez, viuvez, desemprego involuntário, acidente de trabalho e desamparo à criança.

Para que se garanta a efetiva universalidade de cobertura e atendimento, a participação social e dos trabalhadores na gestão das políticas, na diversidade de bases de financiamento, na irredutibilidade no valor dos benefícios, na equivalência de benefícios às populações rurais e urbanas, na equidade na forma de participação e custeio etc., torna-se fundamental:

- Unificar o orçamento e as ações relativas à da seguridade social (saúde, previdência e assistência social), excluindo-o da Desvinculação de Receitas da União (DRU) e do financiamento dos encargos previdenciários da União no Regime Jurídico Único (RJU);
- Ampliar a participação dos atores sociais e dos trabalhadores nos conselhos, e lutar para que se transformem em instrumento institucional de controle social e promoção da seguridade social.

21.7. Contrapartidas sociais ao investimento e crédito públicos: a utilização de recursos públicos, na forma de investimento ou de crédito, deve ser acompanhada de contrapartidas sociais de preservação do emprego e de condições de trabalho dignas, com formalização do contrato de trabalho (registro em carteira) e garantia de ambiente seguro de trabalho.

21.8. Políticas sociais de alcance estrutural: as políticas sociais devem alargar seu horizonte de alcance. Uma política educacional pública, laica e de qualidade é fundamental para melhorar os indicadores sociais e, inclusive, os trabalhistas, pois são largamente conhecidas as relações entre o aumento do nível de escolaridade com melhores



FILIADA À C.S.I

empregos, salários e melhores condições de vida. Devemos exigir a universalização da educação pública de qualidade a todas as crianças e adolescentes, a extensão da obrigatoriedade de escolaridade até a 3ª série do Ensino Médio como forma de retardar o ingresso dos jovens no mercado de trabalho e a ampliação do ensino técnico, da educação digital para todas as faixas etárias, dos programas de EJA (Educação de Jovens e Adultos) e de combate ao analfabetismo.

Um programa habitacional permanente, visando eliminar o déficit habitacional, especialmente das famílias de baixa renda, também compõe esse tipo de política social. Da mesma forma, uma política de saneamento básico, com importantes impactos sobre a saúde da população beneficiada. Nesses dois casos, além dos benefícios sociais de médio e longo prazos, os efeitos favoráveis sobre o nível de emprego acontecerão, também, no curto prazo.

21.9. Fundos sociais (FGTS e FAT): os fundos sociais constituem importantes fontes de financiamento de baixo custo para as políticas sociais. Além dos objetivos precípuos ligados à sua criação (habitação, seguro-desemprego e intermediação de mão-de-obra, entre outros), colaboram com as metas econômicas e sociais de curto e longo prazos e pressionam o sistema financeiro a reduzir as taxas praticadas no crédito geral. Devemos exigir que os financiamentos lastreados nestes fundos adotem medidas de desburocratização e facilitação do crédito, particularmente à habitação, reduzindo-se o "spread" e os juros das instituições financeiras e a taxas próximas de zero.

21.10. Reforçar o mercado interno: a crise internacional recoloca para o Brasil o desafio de internalizar cadeias produtivas com efeitos positivos imediatos sobre o nível de emprego e salários. Não se trata de fechar o País ao comércio internacional, mas de aproveitar o enorme potencial do mercado interno, capaz de assegurar demanda para que uma ampla gama de setores econômicos estejam estruturados e produzam em território nacional. Outra questão relevante ao desenvolvimento nacional relaciona-se à necessidade de agregar valor às matérias primas exportadas, através de processos de beneficiamento e industrialização.

21.11. Políticas fiscal e monetária subordinadas ao objetivo do pleno emprego: para caminhar além da estabilização monetária conquistada nos últimos quinze anos, é fundamental que as políticas monetária e fiscal incorporem como objetivo central o pleno emprego da força de trabalho. Assim, juros baixos, alinhados com os demais países, e uma política fiscal que estimule a demanda agregada (com ênfase no investimento), são instrumentos estratégicos para o crescimento sustentado da economia e do emprego. Da mesma forma, é possível e necessário combinar metas de inflação factíveis e bem calculadas com metas de emprego.

21.12. Política permanente de valorização do salário mínimo: a atual política de valorização do salário mínimo deve ser preservada e institucionalizada como política permanente de longo prazo. Os inequívocos efeitos positivos sobre a redução da pobreza, sobre o desenvolvimento regional, sobre a melhoria da qualidade de vida das famílias mais carentes e sobre a distribuição de renda demonstram a importância de se perseverar nessa política.

21.13. Por uma legislação restritiva à demissão imotivada e em massa: as altas taxas de rotatividade características do mercado de trabalho brasileiro devem ser combatidas por



FILIADA À C.S.I

uma nova legislação que, para restringir a demissão imotivada e a demissão em massa, expedientes utilizados para rebaixar os salários e penalizar os trabalhadores nos momentos de crise, introduza a obrigatoriedade da negociação com o Sindicato, estabeleça mais barreiras à demissão e punições mais severas às empresas adeptas de tais práticas, no espírito da Convenção 158 da OIT e de institutos das legislações similares de outros países, como no caso da Argentina e da França.

O movimento sindical, entretanto, não deve esperar pela aprovação da ratificação da Convenção 158 ou de legislação nacional específica sobre demissão imotivada/em massa. Como no caso da redução da jornada de trabalho para 44 horas, quando os setores mais avançados do sindicalismo, por meio das mobilizações, conquistaram a redução via CCT ou ACT antes mesmo da sua institucionalização na Constituição de 1988, devemos lutar para inserir nas pautas de negociações e mobilizar as categorias por cláusulas para restringir as demissões imotivadas, algo tipo "Convenção 158 na prática".

Devemos, ainda, demandar, incentivar e apoiar, no âmbito da Justiça do Trabalho, ações que subordinem as demissões em massa à negociação com os Sindicatos, como nos recentes casos da Maxion, Embraer e Usiminas.

21.14. Pelo direito de negociação coletiva do serviço público: a ratificação da Convenção 151 da OIT busca equiparar os funcionários públicos dos três níveis de governo aos trabalhadores do setor privado, permitindo que defendam seus interesses na relação com a Administração Pública por intermédio da negociação coletiva e o estabelecimento de Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho. Um sistema de negociação transparente deve colaborar para a melhoria da gestão pública, incorporando o interesse difuso da sociedade na definição do sistema de relações de trabalho no setor público.

21.15. Fortalecer a participação dos trabalhadores nas instâncias de deliberação sobre política econômica, políticas públicas, políticas sociais, fundos públicos e empresas estatais: além das formas tradicionais de representação política, como o Congresso Nacional, Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais, a participação efetiva dos trabalhadores nos vários fóruns de decisão das políticas públicas, das políticas sociais e da política econômica contribui para aumentar a legitimidade das decisões do Poder Público e do aparelho estatal. Os exemplos bem sucedidos do CODEFAT, do Conselho Curador do FGTS e da Previdência Social, e de diversas empresas estatais, são referências estimuladoras para exigir a universalização da participação dos trabalhadores nestas instâncias, especialmente no Comitê de Política Monetária e no Conselho Monetário Nacional.

21.16. Investimento Público: o investimento público é peça chave no processo de desenvolvimento nacional. Além dos impactos sobre o nível de emprego e sobre a infraestrutura, criando externalidades para a ampliação do investimento privado, o investimento público deve incorporar a dimensão de correção das desigualdades regionais, estimulando as regiões menos desenvolvidas do país.

## **Plataforma Laboral das Américas e Agenda do Trabalho Decente**



FILIADA À C.S.I

22. É necessário salientar que a conjuntura da crise econômica e financeira é um obstáculo importante a ser superado para que o movimento sindical consiga afirmar um programa de alternativa democrática, uma vez que nestas condições o natural é que os trabalhadores lutem para não perder conquistas e direitos econômicos e sociais.

23. Porém, dado o momento de mudança de paradigmas, de superação do modelo neoliberal, é fundamental a pressão dos trabalhadores para incorporar às políticas anticrise (também chamadas anticíclicas) de cada país e àquelas patrocinadas pelos organismos financeiros internacionais, elementos de mudanças estruturais tais como as propostas elencadas pela Plataforma Laboral das Américas da Confederação Sindical de Trabalhadores/as das Américas (CSA), centrada no conceito do "desenvolvimento sustentável, de novo tipo, em que os países da região avancem no rumo de economias mais justas e equilibradas, geradoras de mais e melhores empregos, com melhores níveis salariais, complementados por políticas de proteção social que, em seu conjunto, reconheçam as expectativas das pessoas localizadas na base da pirâmide social, no que se denomina consumo de massas". (Visiones del Sindicalismo de las Américas Frente a la Crisis Mundial, Confederación Sindical de Trabajadores/as de las Américas, marzo de 2009).

24. Da mesma forma, devemos ampliar as ações políticas e sindicais visando implementar a Agenda do Trabalho Decente, patrocinada, há uma década, pela Organização Internacional do Trabalho, cujos quatro eixos centrais são a criação de emprego de qualidade para homens e mulheres, a extensão da proteção social, a promoção e o fortalecimento do diálogo social e o respeito aos princípios e direitos fundamentais no trabalho (liberdade de organização sindical e reconhecimento efetivo do direito de negociação coletiva, eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou obrigatório, abolição efetiva do trabalho infantil e eliminação da discriminação em matéria de emprego e ocupação).

## **A Agenda do Trabalho Decente no Brasil**

25. A Força Sindical quer transformar a promoção da Agenda do Trabalho Decente no Brasil numa grande campanha nacional, cuja dinâmica deve ser ampliada e descentralizada aos Estados e Municípios, aos Sindicatos, às federações e confederações, pois consideramos que já é hora de avançarmos concretamente rumo à elevação dos patamares de proteção ao trabalhador no País e à redução das disparidades verificadas no mercado de trabalho (regionais, gênero, raça, etárias etc.).

26. Tal campanha deverá destacar, para além das premissas da OIT, o programa e as reivindicações do movimento sindical por melhores condições de vida e trabalho por meio da promoção de políticas orientadas ao crescimento da economia, ao fortalecimento do mercado interno, à geração de empregos de qualidade, à proteção social para diferentes formas de ocupação e ao fortalecimento do sistema de relações do trabalho, com amplo direito de organização dos trabalhadores e negociação coletiva, sistemas de solução ágil para conflitos e amplo direito de greve.

27. Para tanto, as centrais sindicais devem exigir maior ação do Governo Federal no encaminhamento e promoção da Agenda Nacional do Trabalho Decente, compromisso firmado em 2003 entre o presidente Lula e o diretor-geral da OIT, Juan Somavia, baseado



FILIADA À C.S.I

em quatro áreas prioritárias: geração de emprego, microfinanças e capacitação de recursos humanos com ênfase na empregabilidade dos jovens; viabilização e ampliação do sistema de seguridade social; fortalecimento do tripartismo e do diálogo social; combate ao trabalho infantil e à exploração sexual de crianças e adolescentes, ao trabalho forçado e à discriminação no emprego.

28. Num esforço para desenvolver o diálogo social e inserir novos conteúdos às negociações coletivas, as ações em torno da Agenda do Trabalho Decente devem buscar estabelecer negociações bipartites e tripartites, nacionais e regionais, envolvendo os trabalhadores, o patronato e as diferentes esferas do Poder Público.

29. Tais ações devem repercutir fortemente no Congresso Nacional e nas Assembléias Legislativas como forma de pressionar para que os projetos legislativos que representem o programa e os anseios dos trabalhadores tramitem com celeridade e sejam aprovados, como consequência da preocupação de que os direitos e conquistas trabalhistas devem ser permanentemente institucionalizados e estendidos ao conjunto dos trabalhadores.

## **A conjuntura sindical no Brasil**

30. Qualquer balanço imparcial da ação sindical nos últimos quatro anos terá que registrar os importantes avanços conquistados pelo movimento sindical na defesa dos interesses econômicos e sociais dos trabalhadores e na sua relação com os diferentes níveis de governo, com o patronato e com a sociedade civil em geral (diálogo social).

31. Parte dos avanços citados é resultado do ambiente democrático que marcou as relações de trabalho no País neste período. Desde a posse do presidente Lula, estabeleceu-se um importante e democrático sistema de consultas e negociações com as Centrais Sindicais sob diferentes aspectos das relações do trabalho, medida que desaguou no reconhecimento das Centrais, em 2008.

32. A frustração da agenda do Fórum Nacional do Trabalho, ou seja, a não aprovação no Congresso Nacional do Projeto de Emenda Constitucional da Reforma Sindical e do Projeto de Lei de Relações Sindicais, elaborados com base no seu Relatório Final, não prejudicou este processo. Ao contrário, a intensa negociação estabelecida entre as direções das Centrais e de outros segmentos sindicais em torno dos temas da reforma sindical, foi condição e etapa essencial para a superação de diferenças históricas, muitas delas superficiais, que, no passado, contribuíram para dividir o movimento e os trabalhadores.

33. As Centrais Sindicais mais representativas, destacadamente Força Sindical, CUT, NCST, UGT, CTB e CGTB, compreenderam e assimilaram de forma positiva os sinais que a conjuntura política e econômica do período transmitiu ao conjunto da classe trabalhadora, e reforçaram a unidade de ação e o estabelecimento de um programa político comum destacando-se:

33.1. A organização e o lançamento da Agenda dos Trabalhadores pelo Desenvolvimento e a promoção do Seminário Nacional "Desenvolvimento com Distribuição de Renda e Valorização do Trabalho", em abril de 2007, promovido pelas Centrais Sindicais. É importante ressaltar que, desde o 1º Conclat (Congresso Nacional das Classes Trabalhadoras), em 1981, não são promovidos eventos desta natureza, unindo as



FILIADA À C.S.I

principais correntes sindicais para o estabelecimento de uma plataforma comum, como a constante na Agenda.

33.2. A luta contra a Emenda 3 e a organização do Dia Nacional de Luta Contra a Emenda 3, em abril de 2007 – a aprovação da Emenda 3 pelo Congresso Nacional deixou clara a disposição das elites em promover uma reforma trabalhista pela porta dos fundos, sem negociação tripartite e invariavelmente contrária aos interesses do movimento sindical e dos trabalhadores. A unidade de ação construída pelas Centrais Sindicais e as mobilizações por todo o País foram fundamentais para a conquista do veto presidencial à Emenda.

33.3. A realização das Marchas do Salário Mínimo e, posteriormente, as Marchas da Classe Trabalhadora, em Brasília, quando trabalhadores de todo o País apresentaram ao governo, ao Congresso Nacional e ao Judiciário suas reivindicações em grandes manifestações unitárias e pacíficas.

33.4. A mobilização pela aprovação do Projeto de Lei nº 1990/2007, do reconhecimento das Centrais Sindicais, quando caravanas de trabalhadores de todo o País compareceram a Brasília para defender a aprovação do PL e rejeitar o golpe contra a organização sindical intentada pela emenda apresentada pelo deputado Augusto Carvalho (PPS-DF), orientada a transformar a Contribuição Sindical de obrigatória em voluntária.

33.5. O Dia Nacional de Luta pela Redução da Jornada de Trabalho de 44 horas para 40 horas, sem redução de salários, em maio de 2008, com atos públicos, paralisações, atrasos na entrada ao trabalho e passeatas realizados por todo o País, mobilização que reivindicou, ainda, o fim do fator previdenciário, uma nova tabela para o desconto do Imposto de Renda na fonte e a ratificação das Convenções 151, que trata da negociação coletiva no setor público, e 158, sobre demissão imotivada da OIT.

33.6. A continuidade da campanha pela Redução da Jornada de Trabalho para 40 horas semanais, sem redução de salários, em apoio à PEC 393, de autoria do deputado Inácio Arruda (PCdoB-CE) e do senador Paulo Paim (PT-RS) com a coleta de 1,5 milhão de assinaturas ao abaixo-assinado entregue ao Congresso Nacional em junho de 2008.

33.7. A organização unitária no Brasil da Marcha Mundial das Mulheres (2007), da Jornada Mundial pelo Trabalho Decente (2008) e do Ato Internacional Unificado Contra a Crise (março/2009).

33.8. A constituição de bancadas dos trabalhadores em diversos Grupos de Trabalho (bipartites/tripartites) junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, e outras instituições públicas, para acordar posicionamento comum frente a temas como o reconhecimento das Centrais Sindicais, terceirização, financiamento sindical, participação sindical nos conselhos do Sistema S, dentre outros.

34. A unidade de ação construída ao nível mais geral foi importante para, no campo econômico e social, os trabalhadores alcançarem vitórias e conquistas importantes. Destaque especial deve ser reservado à negociação Centrais Sindicais/Governo Federal (2006) para uma política de recuperação do poder de compra do salário mínimo e o reajuste da tabela do desconto do Imposto de Renda na fonte. Vale destacar que o PL que



FILIADA À C.S.I

trata da matéria (salário mínimo) ainda encontra-se em tramitação no Congresso Nacional, o que demanda pressão sindical pela sua rápida aprovação.

35. O ambiente econômico e político positivo também se manifestou no campo da negociação coletiva. Os Sindicatos cumpriram satisfatoriamente seu papel de recuperar o poder de compra dos salários e de manter e ampliar as demais conquistas econômicas e sociais nas Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho, como demonstra os estudos do DIEESE e de outros institutos de pesquisa.

36. A política de recuperação do salário mínimo, os aumentos reais de salário e o reajuste da tabela do desconto do Imposto de Renda na fonte foram itens fundamentais à distribuição de renda e diminuição da pobreza verificada nos últimos anos, com impactos expressivos na produção industrial e agrícola, de bens e serviços e no fortalecimento do mercado interno.

## **As investidas contra a organização sindical**

37. Apesar do quadro positivo, convivemos com graves investidas contra a organização sindical. A mais significativa delas é a promovida pelo Ministério Público do Trabalho, orientada a excluir das Convenções Coletivas de Trabalho as cláusulas relativas à Contribuição Assistencial/Confederativa, sob o argumento que tais contribuições são exigíveis exclusivamente dos trabalhadores sindicalizados (Súmula 666 do STF e Precedente Normativo 119 do TST).

38. Há, ainda, a Ação de Inconstitucionalidade promovida pelo PPS contra a Contribuição Sindical. Tal ação foi o recurso utilizado pelo Partido para dar continuidade a sua ofensiva antissindical particular, iniciada com a apresentação de emenda ao Projeto de Lei do reconhecimento das Centrais Sindicais pelo deputado federal Augusto Carvalho (PPS-DF), que propunha transformar a Contribuição Sindical obrigatória em "voluntária", emenda derrotada no Senado e na Câmara, nesta última em segunda votação, graças à enorme pressão sindical capitaneada pela Força Sindical e seu presidente, deputado federal Paulo Pereira da Silva.

39. Classificamos os intentos do Ministério Público do Trabalho contra a Contribuição Assistencial/ Confederativa como uma grave prática antisindical, que merecem toda a atenção da Força Sindical e do conjunto do movimento, pois visam atingir a estrutura sindical pela via do seu financiamento, visto que estas contribuições transformaram-se em receitas fundamentais para boa parte, senão para a maioria, dos Sindicatos brasileiros. O provimento de ações do MPT contra as contribuições tem, em muitos casos, levado Sindicatos à insolvência, prejudicando a manutenção da assistência prestada aos trabalhadores, dificultando a mobilização em defesa de seus direitos e restringindo o papel sindical nas negociações coletivas.

40. Sabemos que tal situação somente será definitivamente resolvida quando aprovada uma nova legislação regulamentando o financiamento sindical. Para tanto é importante avançar nas negociações bipartites (Governo Federal e Centrais Sindicais), desenvolvidas no âmbito do Grupo de Trabalho, sobre Financiamento Sindical do Ministério do Trabalho e Emprego, visando remeter ao Congresso Nacional projeto com esta finalidade. É na ausência de uma solução legislativa sobre o tema, promovida e negociada pelo



FILIADA À C.S.I

movimento sindical (por exemplo, a regulamentação do Artigo 8º da Constituição Federal), que atua o STF, o TST e o MPT, em detrimento dos interesses sindicais e dos trabalhadores.

41. Além das necessárias medidas de caráter político e legislativo, é necessário denunciar amplamente a indevida interferência do MPT na organização sindical. Dentre as medidas possíveis contra este caso particular, destacamos o encaminhamento de denúncia formal de crime contra a organização sindical à Organização Internacional do Trabalho.

## **A reforma sindical possível**

42. Inviabilizada a aprovação de uma reforma sindical mais ampla, nos moldes propostos pelo Fórum Nacional do Trabalho e que contou com nossa anuência, consideramos que a estratégia sindical deva concentrar-se nas negociações com o governo sobre um rol de propostas de interesse sindical para votação no Congresso Nacional, uma a uma, tais como:

42.1. Uma nova Lei de Financiamento Sindical, que institua a Contribuição Negocial em substituição às atuais Contribuições Sindical, Assistencial e Confederativa. Entretanto, é necessária atenção redobrada sobre a segurança jurídica de tal proposição, pois a estrutura sindical não pode correr riscos de extinguir as contribuições atuais e substituí-las por outra que possa ser objeto de veto no Judiciário.

42.2. A instituição do Conselho Nacional de Relações do Trabalho, de composição tripartite e paritária (trabalhadores/patronato/governo), com o objetivo de institucionalizar mecanismos de democratização e negociação das relações de trabalho, tais como propor e subsidiar a elaboração de propostas legislativas e normatização administrativa sobre relações de trabalho e organização sindical; avaliar o conteúdo das proposições relativas a relações de trabalho e organização sindical em discussão no Congresso Nacional; propor diretrizes de políticas públicas e opinar sobre programas e ações governamentais, no âmbito das relações de trabalho e organização sindical; subsidiar o Ministério do Trabalho e Emprego na elaboração de pareceres sobre as matérias relacionadas às normas internacionais do trabalho; propor o estabelecimento de critérios para a coleta, organização e divulgação de dados referentes às relações de trabalho e à organização sindical; apresentar propostas de alteração da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS.

O Conselho Nacional de Relações do Trabalho deverá ser composto por duas câmaras bipartites (trabalhadores/governo e patronato/governo), as quais, nas respectivas áreas de representação, deverão mediar e conciliar conflitos de representação sindical, a pedido comum das partes interessadas; analisar a evolução dos índices de sindicalização para subsidiar a elaboração de políticas de incentivo ao associativismo e dar reconhecimento formal às Centrais Sindicais (neste caso, a câmara bipartite governo/trabalhadores); sugerir às entidades sindicais a observância de princípios, critérios e procedimentos gerais que assegurem, em seus estatutos, a efetiva participação dos associados e transparência na gestão da entidade sindical e acesso a informações sobre sua organização e funcionamento.



FILIADA À C.S.I

42.3. Regulamentar e institucionalizar a representação sindical nos locais de trabalho, com o objetivo de democratizar o espaço e as relações de trabalho no local da produção, garantindo-se estabilidade ao delegado sindical, com as seguintes finalidades básicas: representar o Sindicato e os trabalhadores na empresa ou unidade produtiva, fiscalizar o cumprimento, por parte da empresa ou unidade produtiva, do acordo trabalhista firmado em negociação coletiva.

## **O enfrentamento da crise financeira no Brasil**

43. Como era de se esperar, e apesar do descrédito inicial do governo e da demora em reagir por parte da equipe econômica, o Brasil acabou arrastado pela enxurrada da crise econômica e financeira internacional. A redução da atividade econômica e a contração do crédito impactaram sobremaneira o emprego. Segundo o IBGE, o contingente de desempregados atingiu, em março, cerca de 2 milhões de pessoas – o maior contingente em 18 meses –, e a taxa de desocupação avançou, pelo terceiro mês consecutivo, para o patamar mais alto desde setembro de 2007, ficando em 9% e interrompendo, assim, o processo de recuo das taxas de desemprego verificadas de 2003 a 2008 (de 12,3 para 7,9%, respectivamente). Em setembro de 2008 eram 21,399 milhões os brasileiros que estavam ocupados nas seis maiores regiões metropolitanas do País. Em fevereiro de 2009 o contingente encolheu para 20,943 milhões.

44. Porém, a unanimidade entre os analistas econômicos é de que o Brasil encontra-se melhor posicionado para enfrentar os efeitos da crise internacional. Enquanto nas economias mais avançadas o quadro é de profunda recessão, nas economias emergentes verifica-se desaquecimento da atividade econômica. O sistema financeiro brasileiro é mais regulado, e conta com o aporte fundamental dos bancos públicos, notadamente o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal e o BNDES, que, juntos, representam 37% do sistema financeiro nacional. Os setores econômicos mais atingidos pela crise concentram-se no setor exportador e no setor que depende de crédito. Portanto, se a crise internacional atinge de forma diferenciada os setores econômicos, tal fato deve ser levado em conta ao estabelecermos a estratégia sindical de resistência e combate, sem retroagir nos direitos trabalhistas já conquistados.

45. Com o apoio das Centrais Sindicais, o Governo Federal tem atuado de forma a enfrentar os impactos da crise financeira com políticas anticíclicas: provimento de liquidez aos bancos, restabelecimento das condições de financiamentos externos, criação de novas alíquotas para o Imposto de Renda, desoneração fiscal (redução do IPI) de setores importantes, como por exemplo o da indústria automobilística e o de linha branca (geladeiras, fogões, máquinas de lavar etc.), cujo reaquecimento é vital para reativar toda a cadeia produtiva (siderurgia, mineração, máquinas, equipamentos, têxtil, vidro, eletroeletrônica, borracha, comércio, revendas, combustíveis, oficinas etc.).

46. É necessária, porém, uma atitude mais firme do governo para suplantar de vez a política monetária conservadora promovida pelo Banco Central e por parcelas importantes de sua equipe econômica. São indispensáveis cortes drásticos na taxa de juros, e que medidas sejam tomadas para reduzir o spread dos bancos, facilitando o acesso ao crédito pelas empresas e pelos cidadãos para incentivar a produção e o consumo.



FILIADA À C.S.I

47. Num quadro de recessão e de retração do comércio mundial (há estudos que apontam a queda de 45% do comércio mundial desde o estopim da crise) a redução da demanda de produtos brasileiros é inevitável. Como já dissemos, são enormes os prejuízos causados ao setor exportador da economia nacional e ao emprego, que poderão agravar-se com a adoção, nos países capitalistas centrais, de políticas protecionistas, as quais rejeitamos.

48. Para tanto, é vital que os investimentos em infraestrutura (estradas, portos, aeroportos, saneamento básico etc.), energia e na habitação popular, previstos pelo PAC e pelo programa habitacional anunciado recentemente, se realizem no menor espaço de tempo possível, de forma que, aliado às demais medidas anticíclicas e à redução drástica da taxa de juros e do spread bancário, surtam efeito no curto prazo, na substituição das importações, na internalização das cadeias produtivas e na geração de emprego. É necessário, ainda, que o movimento sindical, através das centrais, acompanhe e avalie o andamento das obras do PAC assim como defendemos a inclusão de incentivos ao investimento na malha ferroviária, na indústria naval e na pesquisa científica e tecnológica.

49. A manutenção e ampliação dos programas sociais, como o Bolsa-Família, é outro tema que deve merecer nossa atenção, pois, ao lado da política de recuperação do poder de compra do salário mínimo, atua firmemente na diminuição da pobreza, garantindo o acesso de milhões de brasileiros ao mercado de consumo de massas e a uma vida mais digna, especialmente nas regiões mais pobres e menos desenvolvidas do País, com benefícios evidentes aos micro e pequenos estabelecimentos comerciais, aos municípios, aos aposentados etc.

50. O avanço nos projetos de integração econômica regional e sub-regional também contribuirá neste esforço para resgatar o setor exportador, e é pauta estruturante na construção de uma nova ordem econômica mundial e na estratégia brasileira de desenvolvimento sustentado e inserção internacional. Demandamos o aprofundamento das políticas de integração econômica, política e social ao nível do Mercosul e sua expansão à América do Sul, com respeito à dimensão social e trabalhista. Da mesma forma, é vital que alianças com os países emergentes e do Hemisfério Sul do mundo avancem, pela via do aumento do comércio, para modalidades de integração econômica.

51. Defendemos a necessidade de total reestruturação do marco regulatório da faixa de fronteira, com a revogação da lei 6634 e do decreto 85.604, visando, dentre outras questões, permitir a instalação de empresas estrangeiras, estimular processos sub-regionais de desenvolvimento, reduzir a desigualdade regional e incrementar a integração da América do Sul; melhorar a governança e estimular a participação da sociedade civil na elaboração e debates dos projetos de desenvolvimento; estruturar arranjos produtivos locais e transfronteiriços; promover a infra-estrutura econômica e social; melhorar as condições de vida e cidadania das populações fronteiriças. A manutenção das atuais regras restritivas à atividade econômica na faixa de fronteira prejudicam a geração de emprego e renda numa ampla área do território nacional onde residem mais de 10 milhões de brasileiros.

**A conjuntura de crise no Brasil  
exige unidade e luta dos trabalhadores**



FILIADA À C.S.I

52. Para enfrentar os efeitos maléficos da crise financeira sobre o emprego, os salários e as condições de vida e trabalho, a Força Sindical tem conclamado as Centrais Sindicais e o conjunto do movimento a reforçar a unidade de ação sob a palavra de ordem "Os Trabalhadores Não Vão Pagar Pela Crise".

53. É neste sentido que temos insistido em realizar mensalmente manifestações unitárias promovidas pelas Centrais pela drástica redução da taxa de juros e para denunciar a política monetária conservadora do Banco Central do Brasil. Assim foi, ainda, com a realização do Dia Nacional de Luta Contra a Crise, em 30 de março passado, quando, por todo o País, de forma unitária, ordeira e propositiva, as Centrais e os movimentos sociais organizaram grandes manifestações para apresentar suas reivindicações e programas unitários para o enfrentamento da crise.

54. Uma dimensão fundamental da resistência à crise é o encaminhamento das campanhas salariais no primeiro e segundo semestres de 2009. Assim como fizemos em 2008, mesmo quando, a partir de meados do segundo semestre, a crise já se manifestava concretamente, temos insistido nas reivindicações de aumento real dos salários e de manutenção (ampliação e melhoramento, se possível) das demais cláusulas sociais e econômicas nas CCTs. e ACTs., dentro do entendimento de que, como a crise internacional atinge de forma diferenciada os setores econômicos, não há motivos para aceitarmos os argumentos patronais para cortes generalizados nos direitos e garantias conquistados, para salários com aumentos abaixo da inflação e sem ganhos reais, para as demissões em massa etc.

55. Neste sentido saudamos efusivamente as direções sindicais, e os trabalhadores das diversas categorias que foram à luta e conquistaram aumentos reais e mais vantagens trabalhistas mesmo num momento crítico como estamos atravessando, destacando os exemplos da mobilização e negociação, como a promovida pelos trabalhadores da construção civil de São Paulo, dentre outros.

56. Devemos lutar para que este padrão de campanha salarial estenda-se às negociações do segundo semestre, especialmente pelo fato de que as previsões econômicas indicam que, neste período, a recuperação da economia e do emprego será mais robusta e a conjuntura mais favorável à pressão sindical.

57. Devemos, ainda, insistir para a organização de campanhas salariais unificadas – entre as categorias da Força Sindical e aquelas representadas pelas demais Centrais e por Sindicatos independentes –, pois a dinâmica de negociação e unidade de ação devem ser replicadas regionalmente, sempre buscando identificar pontos de consenso para o encaminhamento de atividades e negociações conjuntas, e exercitando o espírito democrático e tolerante que tem marcado as ações unitárias dos últimos tempos.

58. Dentre as medidas emergenciais orientadas à preservação do emprego registramos os acordos de redução temporária da jornada de trabalho com redução dos salários entabulados por diversos sindicatos filiados à Força Sindical, todos firmados com protocolos superiores ao estabelecido na CLT sobre a matéria.

59. Destaque deve ser dado à necessidade de adoção de medidas compensatórias aos trabalhadores vítimas do desemprego. Defendemos que as parcelas do Seguro



FILIADA À C.S.I

Desemprego sejam imediatamente ampliadas para doze, bancadas com recursos do FAT ou do Tesouro Nacional. Além disso, são necessários maiores investimentos na intermediação de mão-de-obra e na qualificação profissional, além do estabelecimento de programas de gratuidade no transporte coletivo, no acesso à energia elétrica, à água tratada e serviços de saneamento pelos desempregados.

60. No horizonte do ano de 2009 será importante o aumento da pressão pelas votações, no Congresso Nacional, do projeto de recuperação do salário mínimo, da PEC – que reduz constitucionalmente a jornada de trabalho sem redução de salário –, a apresentação de um Projeto de Lei restringindo a demissão imotivada e a demissão em massa (com base na Convenção 158 da OIT e legislações similares da França e Argentina) e a aceleração das negociações para o fim do fator previdenciário.

## **Força Sindical – elementos para um balanço organizativo**

61. É necessário reconhecer que uma das características mais importantes da conjuntura sindical no último período foi a consolidação da Força Sindical enquanto uma Central Nacional, de luta e negociação, representante efetiva dos interesses sindicais e políticos dos seus filiados e interlocutora de um amplo espectro do sindicalismo brasileiro.

62. Para além da conjuntura positiva que marcou a atividade sindical no último período, vale destacar alguns fatores que colaboraram para a consolidação e o novo protagonismo da Central:

62.1. A participação decisiva da Força Sindical, de forma independente e propositiva, em todas as atividades importantes relacionadas ao movimento sindical e aos trabalhadores no âmbito dos diferentes níveis de governo, do Congresso Nacional, junto ao patronato, aos partidos políticos, especialmente no processo de negociação da reforma sindical no Fórum Nacional do Trabalho e na mobilização pelo reconhecimento das Centrais Sindicais.

62.2. A defesa da unidade de ação com as demais Centrais como condição fundamental para as conquistas e vitórias obtidas.

62.3. A firme posição da Central em defesa do financiamento e da Contribuição Sindical frente aos ataques sofridos no Parlamento, no Judiciário, no Ministério Público do Trabalho e em setores da imprensa.

62.4. A correta decisão de eleger o companheiro Paulinho para deputado federal, e de promover e compatibilizar sua atividade parlamentar ao exercício da Presidência da Central.

62.5. A afirmação da política de independência em relação ao governo e ao MTE.

62.6. O fomento a uma maior participação dos filiados e dirigentes no debate interno e na administração da Central, e o encaminhamento de uma política de organização orientada ao fortalecimento e renovação das direções estaduais.

62.7. A manutenção da Força Sindical aberta à ampla filiação como elemento fundamental ao crescimento orgânico da Central, à renovação de suas instâncias estaduais e à



FILIADA À C.S.I

ampliação de sua influência nos diferentes Estados e regiões, categorias, setores e ramos econômicos.

62.8. A manutenção do caráter amplo e pluripartidário da Central.

62.9. O êxito reiterado das comemorações do 1º de Maio em São Paulo enquanto atividades massivas e representativas, e a sua reprodução nos demais Estados e regiões. O 1º de Maio da Força Sindical transformou-se numa referência privilegiada de comemoração da data e padrão incorporado pelas demais Centrais.

62.10. O funcionamento regular e as iniciativas políticas e organizativas das Secretarias da Força Sindical, especialmente a de Mulheres, da Juventude e de Crianças e Adolescentes, responsáveis pela crescente influência da Central entre mulheres e jovens ativistas, e pela intervenção qualificada da Central nos fóruns nacionais e internacionais.

63. O reconhecimento das Centrais foi fundamental à consolidação da Força Sindical. Desde antes da promulgação da Lei e visando cumprir requisitos legais para o reconhecimento, temos implementado ações que redundaram no crescimento sustentado do número de filiados em diferentes regiões do País e em importantes categorias, como no caso dos funcionários públicos municipais, comerciários, professores da rede privada e serviços.

64. Entretanto, apesar do crescimento verificado, uma breve avaliação da distribuição regional dos Sindicatos, Federações e Confederações filiados indicará que permanecemos como uma Central Sindical cujo poder e organização concentra-se no Sudeste do País, e que representamos, fundamentalmente, os trabalhadores do setor privado da economia. A tarefa de construir uma Central Sindical Nacional, representativa do mundo do trabalho, exige um maior esforço no sentido de garantir que uma efetiva cobertura regional esteja combinada à superação das debilidades históricas de inserção em categorias, ramos e setores estratégicos da economia e do movimento.

65. Porém é possível e necessário crescer mais e melhor. Dados do Cadastro Nacional de Entidades Sindicais do MTE indicam que 45% dos Sindicatos do País (cerca de 3.800 entidades sindicais) não são filiados a nenhuma das Centrais Sindicais. Além disto, o êxito na ação política e o novo protagonismo da Central têm ampliado sua capacidade de polarização de organizações sindicais filiadas às outras Centrais reconhecidas, assim como dá novo fôlego à disputa de eleições sindicais por segmentos de trabalhadores identificados com nossa orientação política e sindical.

66. Apesar de aprovada na Plenária Nacional de julho de 2007, a idéia do lançamento de uma Campanha Nacional de Filiação à Força Sindical parece, agora, estar madura. O crescimento acentuado verificado desde o reconhecimento, em abril de 2008, nos leva a considerar a possibilidade de galgarmos posição mais privilegiada no ranking do Ministério do Trabalho e Emprego. Por outro lado, com o reconhecimento, contamos com financiamento apropriado para a campanha, que, para efetivar-se, demandará uma nova e eficiente estratégia de comunicação da Central com o universo sindical e com a sociedade, a elaboração de peças publicitárias para diferentes mídias, inclusive TV, a confecção de materiais de divulgação e propaganda, a organização e capacitação de equipes de trabalho de campo, o custeio com viagens, hospedagem etc.



FILIADA À C.S.I

67. Uma Campanha de Filiação à Força Sindical deve agregar, necessariamente, um chamamento para a sindicalização dos trabalhadores. Fortalecer o Sindicato e a Central Sindical é um elemento estratégico fundamental nessa quadra da conjuntura política. A palavra de ordem "Filie-se ao Seu Sindicato, e Traga o Seu Sindicato Para a Força Sindical" expressa de maneira clara esse intento.

68. A sindicalização dos trabalhadores deve ser um objetivo permanente da Central. São inconteste os efeitos positivos que o aumento da sindicalização traz ao fortalecimento da representatividade do Sindicato, à presença sindical no interior das empresas, à renovação do quadro de dirigentes e ativistas e até mesmo às suas receitas. A outra dimensão importante é que o índice de representatividade da Central, apurado anualmente pelo MTE, depende do número de Sindicatos filiados e, especialmente, do aumento da sindicalização na base desses Sindicatos.

69. Com o reconhecimento, e para multiplicarmos nossa capacidade de mobilização e polarização, será fundamental o estabelecimento de novos métodos de funcionamento, que ultrapassem a necessária reforma dos Estatutos da Central, referindo-se, antes de tudo, à democratização das relações internas e à descentralização das responsabilidades, e direcionar a ação política e organizativa para:

69.1. Implantar políticas de planejamento e controle das atividades dos diferentes níveis de direção e organização visando ampliar a eficiência do trabalho político e organizativo;

69.2. Reformular os métodos de trabalho, organização e direção em todos os níveis da Central, que devem ser baseados na democratização e na vigência do princípio da direção coletiva, na divisão das responsabilidades e na maior dedicação dos dirigentes para as funções para as quais foram eleitos;

69.3. Zelar pelo funcionamento regular e pela periodicidade das reuniões de todos os organismos de direção;

69.4. Reforçar a organização vertical da Central, as Estaduais, os Secretariados por ramo econômico, dotando-lhes de infraestrutura mínima para atuar com a autonomia necessária a fim de dar cabo às tarefas da implantação regional e nacional;

69.5. Reestruturar as Direções Estaduais e os Secretariados profissionais inativos por intermédio da convocação, pela Executiva Nacional de Congressos Estaduais e encontros por ramo econômico;

69.6. Implementar um amplo programa de formação sindical, de âmbito nacional, com módulos específicos para as direções e ativistas sindicais de base, para Federações, Confederações e Secretariados por ramo econômico, para dirigentes estaduais e nacionais;

69.7. Reestruturar as Secretarias da Executiva Nacional através da exigência de planejamento anual das atividades, outorgando-lhes o papel de organizar Secretarias homólogas ao nível das Estaduais;

69.8. Ampliar a sinergia entre a Executiva Nacional, as Estaduais, os Secretariados profissionais, os Sindicatos, Federações e Confederações filiados, melhorando a



FILIADA À C.S.I

comunicação interna, a imprensa sindical, ampliando utilização da TV, do rádio e da Internet para comunicação e para fins organizativos e políticos;

69.9. Organizar assessorias técnicas e políticas e instituir programa de capacitação e formação política, sindical e administrativa de todos os envolvidos no trabalho cotidiano (dirigentes, assessores e pessoal administrativo);

69.10. Em todos os níveis de direção faz-se necessária a implantação de sistemas de previsão orçamentária e a obrigatoriedade de prestação de contas, incentivando o pleno exercício e o desempenho das funções dos Conselhos Fiscais;

69.11. Capacitar e preparar os quadros para a negociação coletiva em todos os ramos e setores econômicos e em todos os níveis, inclusive o internacional, assim como para a representação e participação nos fóruns, colegiados de órgãos públicos e demais espaços de diálogo social nos quais estejam em discussão assuntos de interesse geral dos trabalhadores.

70. A aprovação de um novo Estatuto no 6º Congresso, apropriado à nova fase da Central reconhecida, contendo clara e expressa definição dos papéis dos organismos decisórios da Central, das direções nacionais e estaduais, da sua composição, da periodicidade das reuniões, das responsabilidades gerais e específicas dos dirigentes, dos direitos e deveres dos filiados, enfim, de um novo marco institucional/organizativo da Força Sindical, que será um passo importante no processo de estabelecimento de novos métodos de funcionamento da Central.

## **Ampliar espaços institucionais e parlamentares**

71. Outro objetivo permanente da Força Sindical deve ser ampliar os espaços institucionais e parlamentares, como forma de viabilizar seus projetos sindicais e políticos, seja no âmbito dos governos seja nos parlamentos, em seus diferentes níveis. Devemos incentivar a participação dos dirigentes sindicais nas eleições parlamentares, respeitando o caráter democrático e suprapartidário da Central.

72. A questão da representação institucional da Força Sindical junto aos fóruns e colegiados tripartites (FAT, BNDES, Conselho Desenvolvimento Econômico e Social, INSS, FGTS, Conselhos Nacionais e Estaduais do Sistema "S" etc.) deve ser objeto de discussão e acompanhamento pela Executiva Nacional, dada a importância frente ao desenvolvimento do diálogo social e visto que, por meio da participação nestes e em outros organismos, podemos avançar no estabelecimento de convênios e cooperação para distintas ações de interesse sindical e político.

73. A questão da participação eleitoral e institucional nos remete à participação da Central no debate sucessório para 2010. Como interlocutora legítima do mundo do trabalho, e no espírito do que chamamos anteriormente de "forjar o programa da alternativa democrática e uma aliança democrática e popular", é imprescindível nossa ativa e qualificada presença na definição dos programas políticos para eleições presidenciais e dos Estados em torno da defesa dos temas relativos ao desenvolvimento sustentado e ao crescimento econômico, à geração e distribuição da renda, à valorização do trabalho e



FILIADA À C.S.I

defesa do emprego decente, de combate a todas as formas de trabalho degradantes, do trabalho forçoso, análogo ao escravo, do trabalho infantil etc.

## **Programa de lutas**

- Redução da Jornada de Trabalho para 40 horas semanais sem redução dos salários – pela aprovação do Projeto de Emenda Constitucional 393 de autoria de Inácio Arruda (PCdoB-CE) e do senador Paulo Paim (PT-RS), que tramita no Congresso Nacional.
- Combate à rotatividade da mão-de-obra, às demissões imotivadas e à demissão em massa. Mais barreiras à demissão e punições mais severas às empresas adeptas de tais práticas, no espírito da Convenção 158 da OIT e de institutos constantes nas legislações do trabalho de outros países, como no caso da Argentina e da França.
- Pelo direito à negociação coletiva dos servidores públicos, pela estruturação e organização do sindicalismo do setor público, pela ratificação da Convenção 151 da OIT.
- Previdência Social pública, universal, com benefícios justos e dignos; pela recuperação do poder de compra dos benefícios de aposentados e pensionistas; pela melhoria da qualidade do atendimento nos postos do INSS e na perícia médica; pelo combate à inadimplência e à corrupção; por uma administração quadripartite da Previdência Social (governo, trabalhadores, aposentados e empresários); por um novo modelo de financiamento da Previdência Social; contra o fator previdenciário.
- Combate a todas as formas de precarização das relações do trabalho, à informalidade, à terceirização e ao trabalho sem registro em Carteira Profissional.
- Pela proibição das falsas cooperativas de trabalho, as “coopergatas”; pela revogação do Parágrafo Único do Artigo 442 da CLT.
- Ampliar as ações de combate ao trabalho forçoso, análogo ao escravo, ao trabalho infantil e à exploração sexual e ao tráfico de crianças e adolescentes.
- Contra todas as discriminações de gênero, raça, idade e opção sexual no trabalho e na sociedade. Para trabalho igual, salário igual.
- Pela reforma agrária com ênfase na desapropriação dos latifúndios improdutivos e na distribuição de terras devolutas, na promoção e incentivo da agricultura familiar, na defesa de uma política agrária baseada no financiamento subsidiado e na assistência técnica e na extensão rural para a



FILIADA À C.S.I

implantação de projetos de desenvolvimento que beneficiem os assentados e suas cooperativas, visando a produção e distribuição de alimentos, a segurança alimentar e a fixação do homem ao campo.

- Pelo aumento real dos salários e pela ampliação da participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados das empresas.
- Pelo combate efetivo às práticas antissindicais e o encaminhamento das denúncias à OIT.
- Pela a defesa e a preservação dos biomas nacionais, especialmente o amazônico, a integridade territorial e a soberania sobre Amazônia, a necessidade de programas de desenvolvimento sustentáveis ambientalmente, garantindo o direito ao emprego e ao bem-estar dos habitantes da região, pela instituição da educação ambiental.
- Por uma política de justa remuneração dos saldos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- Por uma política de permanente de recuperação do valor as aposentadorias e pensões com base no aumento do salário mínimo.
- Pelo aumento da licença maternidade constitucional de 4 para 8 meses.
- Pelo fim do serviço militar obrigatório que prejudica o ingresso dos jovens ao mercado de trabalho.
- Intensificar a luta contra o assédio moral e sexual.
- Extensão da redução do IPI para todos os setores econômicos afetados pela crise.